

GP-RIM-1216/2025

Sorocaba, 07 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1571/2025, de autoria do nobre vereador Rafael Domingos Militão e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre medidas de segurança nos centros esportivos municipais, diante da recorrência de furtos e atos de vandalismo, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEQUAV - Gestão Administrativa, Operacional e Técnica

OFÍCIO 270/SEQUAV/2025.

REQUERIMENTO: 1571/2025 – 05/05/2025.

INTERESSADO: Vereador Rafael Domingos Militão.

ASSUNTO: Requer informações sobre medidas de segurança nos centros esportivos municipais, diante da recorrência de furtos e atos de vandalismo.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00067042/2025-35.

Em atenção à indicação apresentada por Vossa Senhoria, informamos que:

1 - Quais medidas de segurança estão atualmente implementadas nos centros esportivos municipais para prevenção de furtos e atos de vandalismo?

Atualmente, o Centro Esportivo "Francisco Lisboa" não conta com sistema completo de segurança. Devido a furtos registrados recentemente no local, foi implantado um sistema de alarme como medida preventiva. No entanto, essa medida ainda não foi estendida a todos os próprios municipais, e, até o momento, não há previsão orçamentária para a implementação de sistemas de segurança em todas as unidades.

2 - Há previsão de implantação ou ampliação de sistemas de monitoramento por câmeras nesses locais?

Não há previsão orçamentária para a implementação de sistemas de segurança em todas as unidades.

3 - Quantos centros esportivos municipais contam com vigilância presencial ou ronda periódica?

Atualmente, não há contrato de vigilância privada nos próprios municipais. No entanto, contamos com o apoio da Guarda Civil Municipal, que realiza rondas frequentes nas unidades, contribuindo para a segurança e a prevenção de ocorrências.

4 - A Prefeitura possui registro de quantos furtos ocorreram nesses espaços nos últimos 12 meses?

Sempre que ocorrem furtos ou atos de vandalismo nos próprios municipais, a Guarda Civil Municipal é imediatamente acionada para o registro do Boletim de Ocorrência (R.O.) e a averiguação dos fatos.

Recentemente, registramos furtos em unidades como o CEU das Artes, o Centro Esportivo Maria Eugênia e o Centro Esportivo Pinheiros. Ressaltamos que alguns desses espaços permanecem abertos à comunidade, o que pode dificultar o controle total de ocorrências.

5 - Há estudo técnico ou planejamento em andamento para reforço na segurança física e tecnológica dos centros esportivos?

Atualmente, não há previsão orçamentária para a implantação de sistemas de segurança e monitoramento nos próprios esportivos. No entanto, no CEU das Artes, onde há presença de outra secretaria (SECID), está em andamento um planejamento para a instalação de vigilância e câmeras de monitoramento. O projeto encontra-se na fase de orçamento e em processo licitatório.

Além disso, no Centro Esportivo Maria Eugênia foi recentemente instalado um sistema de alarme de segurança, como medida preventiva diante de ocorrências anteriores.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Vitor Hugo Tavares
Secretario de Esporte e Qualidade de Vida

Laís Piqueras F. Rodrigues
Chefe da Seção de Apoio Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Laís Piqueras Fonseca Rodrigues, Chefe de Seção**, em 05/06/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Tavares, Secretário**, em 06/06/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575546** e o código CRC **441806BD**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00067042/2025-35

SEI nº 0575546